

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL)****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 A contratação deverá contemplar a locação por procedimento, dos equipamentos abaixo relacionados, bem como o fornecimento, em regime de consignação, dos materiais e insumos necessários. Esses insumos serão cobrados por utilização do equipamento, e a estimativa é de 10 procedimentos por mês;

3.1.1 Equipamentos:

- a) Aparelho Laser;
- b) Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível;
- c) Processador de Imagem.

3.1.2 Materiais:

- a) Fio Guia;
- b) Canula de fibra;
- c) Bainha introsutora (dilatador);
- d) Sonda Extratora de Cálculo;
- e) Kit Sonda Ureteral.

3.2 Os equipamentos deverão ser transportados pela empresa contratada até o Hospital na data previamente agendada, permanecer disponíveis exclusivamente durante a realização do procedimento e ser retirados imediatamente após a sua conclusão, salvo necessidade técnica devidamente justificada.

3.3 A empresa contratada deverá ser comunicada pelo Hospital acerca da realização de cada procedimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contendo, sempre que possível, a data, o horário previsto, o tipo de procedimento e a relação estimada de equipamentos, materiais insumos necessários.

3.4 Recebida a comunicação, a empresa deverá confirmar a disponibilidade e comparecer ao Hospital na data agendada, levando consigo os equipamentos, acessórios, materiais e insumos necessários, bem como disponibilizando o acompanhamento técnico correspondente. Em caso de cancelamento, alteração ou adiamento do procedimento, o Hospital deverá comunicar a empresa tão logo tenha conhecimento do fato, sem prejuízo da observância das condições comerciais previamente estabelecidas no contrato.

3.5 A empresa contratada deverá assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, devidamente higienizados, calibrados e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, responsabilizando-se também pelo transporte, instalação, operação assistida, manutenção, suporte técnico e retirada.

3.6 Os materiais e insumos serão entregues em regime de consignação, cabendo à empresa contratada disponibilizar os itens necessários ao procedimento e realizar, ao final, a conferência dos materiais efetivamente utilizados. O pagamento ficará limitado aos materiais e insumos comprovadamente utilizados, não sendo devido pagamento pelos itens não utilizados e devolvidos à empresa, observadas as condições de validade, integridade e armazenamento aplicáveis.

3.7 Eventuais materiais, componentes ou itens não contemplados na relação acima deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da CONTRATANTE, inclusive quanto à necessidade, especificação e preço.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento pela utilização dos equipamentos também será realizado por procedimento efetivamente realizado e mediante comprovação da disponibilização e utilização dos equipamentos, não sendo devido pagamento por mera reserva, deslocamento ou comparecimento da empresa quando o procedimento não for realizado, salvo previsão expressa e previamente aprovada no instrumento contratual.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I** (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, CONFORME MODELO ABAIXO;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 36/2026 PSE (HRTL), contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URETEROSCOPIA FLEXÍVEL, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que seguem:

LOCAÇÃO	
EQUIPAMENTO	VALOR UNIT
Aparelho Laser	R\$
Aparelho Ureterorrenoscopia Flexível	R\$
Processador de Imagem.	R\$

CONSIGNAÇÃO	
MATERIAIS	VALOR UNIT
Fio Guia	R\$
Canula de fibra	R\$
Bainha introsutora (dilatador)	R\$
Sonda Extratora de Cálculo	R\$
Kit Sonda Ureteral	R\$

Assinatura do responsável